



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 24/2011

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A
LEI 043/2010 DE 26/10/2010.**

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2011, abertura crédito suplementar no valor de **R\$.18.000,00 (Dezoito mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, para inclusão nos seguintes programas:

03 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0004.2.005.000 – Manutenção do Departamento de Administração
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$.18.000,00
 FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – Despesa: 39

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, fica cancelada a importância de **R\$.18.000,00 (Dezoito mil reais)** destacada das seguintes dotações:

03 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0004.2.005.000 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$.18.000,00
 FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – Despesa: 36

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br